



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 018 / 2017

Protocolo: _____	
Data: _____	Hora: _____
Ofício: _____	
Aprovado na _____ SO, realizada	
em 14/02/17	5/ adendo
NEY VAZ PINTO LYRA Presidente da Câmara	

Assunto: Indica ao Poder Executivo Municipal por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social esclarecimentos acerca da política de acolhimento da Casa de Apoio.

Bertioga, 14 de fevereiro de 2017.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte **Indicação**:

As crianças e adolescentes são titulares de direitos à proteção especial que devem ser promovidos pelo Estado e pela sociedade.

A socioeducação e o acolhimento são medidas previstas em lei para situações diversas. Medidas socioeducativas visam reeducar o menor infrator, ao passo que o acolhimento visa preservar menores que se encontram em condição de vulnerabilidade.

As casas de Apoio tem a função de acolhimento institucional e sua estrutura deve possuir ambiente familiar e saudável, provendo as necessidades físicas e psicológicas daqueles



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

vulneráveis. São menores de 0 a 18 anos incompletos que fazem uso do equipamento mediante intervenção do Conselho Tutelar, Ministério Público e Poder Judiciário.

A Casa de Apoio de Bertioga deve adotar políticas adequadas de acolhimento. Uma delas é evitar o acolhimento de crianças pequenas juntamente com adolescentes. São indivíduos que, pelo desenvolvimento psíquico e compleição física, requerem diferentes formas de abordagem e estruturas físicas próprias. Outro critério de divisão salutar é o gênero, evitando problemas prematuros de ordem sexual nas casas.

Assim, apresento a presente Indicação, para que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, no sentido de esclarecer:

a) Como se dá a divisão dos menores para fins de acolhimento? Há critérios etários e de gênero?

b) Existem relatos de fugas, consumos de drogas, sexo ou desordem nas Casas de Apoio? Se afirmativo, quais medidas estão sendo adotadas para solucionar os problemas?

Observados os preceitos regimentais, esta é a **INDICAÇÃO** que vai devidamente subscrita.

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

CARLOS TICIANELLI
1º Secretário

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente

Valéria Bento
Vereadora

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Vereador

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
2º Secretário

NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara

ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador